



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Augusto Pereira de Sousa

Tabellião, Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530
Fone: (87)3821-0484 - Telefax: (87) 3821-0331
e-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

Augusto Pereira de Sousa
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Arcoverde

-

Pernambuco

CERTIDÃO

Inteiro Teor

CERTIFICO constar em data de 13.02.2014, a matrícula sob nº. 21.930 - Ficha 1, do teor seguinte: "Apartamento nº. 202, componente do Pavimento Superior-Bloco C-1 do Condomínio Residencial Morada do Sol, situado na Rua do Sol, nº. 100, bairro São Cristovão, nesta cidade, composto de uma sala, uma circulação, dois quartos, uma cozinha, um WC, uma área de serviço, tendo uma área construída de 48,94m². Área Útil - 48,94m²; Área Comum - 17,16m²; Área Total - 66,10m²; Fração Ideal do Terreno - 0,1233, referido condomínio edificado em terreno próprio que mede 200,00m de frente e fundo, por 107,38m na lateral direita e 92,62m na lateral esquerda, formando uma Área Total de 20.000,00m², com Frente para o Oeste, a dividir pela mesma Avenida, limitando-se pelo Lado Direito Norte, com a Rua nº. 07; Lado Esquerdo Sul, com a Rua nº. 06, e Fundos, Leste, com a área nº. 01A-2. Inscrição Cadastral Municipal nº. 107.008.03.0708.06-Sequencial- 1003633. **Proprietária:** Afa-Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Edward McLain, nº. 440-sala 103, Edf. Cariri - bairro Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.821.081/0001-00. **Registros Anteriores:** Reg. nºs. 2-17.132, 2-17.133, 2-17.134, 2-17.135, 2-17.136, 2-17.137, 2-17.138 e 2-17.139, fls. 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045 do Livro 2EC-RG de 25.01.2008, respectivamente, oriundo da fusão constante da matrícula nº. 18.617, fls. 096 do livro 2EX-RG, e matrícula nº. 19.990, fls. 068 do Livro 2FO-RG. **Registro 1-21.930:** Arcoverde, 01 de abril de 2014. **Transmitente:** Afa Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda, com sede em Juazeiro do Norte-CE, Avenida Eduardo McLain, nº. 440, sala 103, Edifício Cariri, Triângulo, Cep. 63.041-175, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.821.081/0001-00. **Adquirente:** Wellington Albuquerque de Sousa, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 28.07.1979, portador da Carteira de Identidade nº. 001896082, emissão de SESPDS-RN, em 05.07.2010, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.034.854-50, residente e domiciliado em Arcoverde-PE, Rua Sete, 95, São Cristovão, CEP 56.512-550. **Compra e Venda:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo mediante financiamento garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, nº. 006.806.827, celebrado entre as partes nesta cidade de Arcoverde-PE, em 27.03.2014. **Valor:** R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais). **ITBI:** Recolhido através do DAM nº. 1801/14, no valor de R\$ 585,02, quitação nº. 000079040, CEF em 21.03.2014. **Registro 2-21.930:** Arcoverde, 01 de abril de 2014. **Devedor Fiduciante:** Wellington Albuquerque de Sousa, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, solteiro, não

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

convivente em união estável, nascido em 28.07.1979, portador da Carteira de Identidade nº. 001896082, emissão de SESPDS-RN, em 05.07.2010, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.034.854-50, residente e domiciliado em Arcoverde-PE, Rua Sete, 95, São Cristovão, CEP 56.512-550. **Credor Fiduciário:** Banco do Brasil S.A. instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília DF, por sua agência de Arcoverde-PE, prefixo 0068-X, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0068-07.

Alienação Fiduciária: Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo mediante financiamento garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, nº. 006.806.827, celebrado entre as partes nesta cidade de Arcoverde-PE, em 27.03.2014, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9.514/97. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Norma Regulamentadora:** Lei nº. 11.977, de 07.07.2009. **Valor da Venda do Imóvel:** R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais). **Valor de Avaliação do Imóvel:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **Valor do Financiamento:** R\$ 62.065,00 (sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais). **Valor do Desconto:** R\$ 13.735,00 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais). **Valor Total dos Recursos Concedidos ao Comprador/Devedor Fiduciante (Valor do Financiamento + Valor do Desconto):** R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais). **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **Sistema de Amortização:** SAC. **Número de Parcelas:** 361 (trezentos e sessenta e um). **Dia do mês designado para Vencimento das Prestações Mensais:** 15. **Período de Amortização:** 15/04/2014 a 15/03/2044. **Taxa anual de juros (normalidade):** 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). **Encargo Inicial:** Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 172,40 + R\$ 263,56 = R\$ 435,96 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e noventa e seis centavos). **Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **Valor total da prestação (Valor total da primeira prestação + Valor da primeira taxa de administração):** R\$ 460,96 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). **Data do vencimento do primeiro encargo mensal:** 15/04/2014. **Juros de Mora:** 1% (um por cento) ao mês. **Multa moratória:** 2% (dois por cento). **Época de recálculo dos encargos:** De acordo com a cláusula Encargos Financeiros. **Composição de renda familiar inicial para pagamento do encargo mensal:** Devedor/Fiduciante: Wellington Albuquerque de Sousa - Comprovada: R\$ 1.500,00 (um mil cento e quinhentos reais). **Total:** R\$ 1.500,00 (um mil cento e quinhentos reais). **Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - FG HAB - no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida:** Devedor/Fiduciante: Wellington Albuquerque de Sousa. **Percentual:** 100,00%. **Av. 3-21.930:** Arcoverde, 07 de dezembro de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com requerimento datado de 08/11/2017, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidado em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO DO BRASIL S.A. inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0068-07, nos termos do art. 26 de Lei 9.514/97, tendo em vista que o devedor, WELLINGTON ALBUQUERQUE DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.034.854-50, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **Valor da Avaliação:** R\$ 83.000,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Augusto Pereira de Sousa

Tabelião, Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530
Fone: (87)3821-0484 - Telefax : (87) 3821-0331
e-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

Arcoverde

Pernambuco

(oitenta e três mil reais). Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, no valor de R\$ 1.660,00, pago em 30.06.2017, guia nº 8529/2017, recolhido ao Banco do Brasil, com autenticação mecânica nº. 78352ACDA1045FC2 e certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Arcoverde-PE. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando a público leilão. Av. 4-21.930: Arcoverde, 14 de fevereiro de 2019.

CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Nos termos do Requerimento datado de 21.01.2019, procedo esta averbação para constar que o BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, realizou os leilões públicos, em obediência ao artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97, conforme exemplares da Folha de Pernambuco que circularam o primeiro nos dias 17 e 18 de novembro de 2018; o segundo no dia 20 de novembro de 2018 e o último no dia 21 de novembro de 2018, ambos na cidade do Recife deste Estado, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Rui de Almeida Pereira, matriculado na JUCEPE sob o nº. 331, sem oferta de lances. Em consequência, fica extinta a dívida e encerrado o regime jurídico que trata a Lei Federal 9.514/97, consolidando a propriedade plena do imóvel, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel”

O referido é verdade; dou fé.
Arcoverde, 19 de fevereiro de 2019.


AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA
OFICIAL

Recepção: 15092. EMOLUMENTOS R\$ 22,82 TSNR R\$ 5,37 FERC R\$ 2,68 ISS R\$ 1,34 TOTAL R\$ 32,21.
Selo Digital nº. 0073809.ZLS12201802.00745. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073809.ZLS12201802.00745

Data: 19/02/2019 09:39:53

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

